



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (0XX35) 3464 1000

## **DECRETO Nº 1.827/2021**

**Define datas de vencimento do IPTU/TSU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2021, e concede desconto para pagamento em Cota Única.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Minas Gerais, Rosângela Maria Dantas, no uso de suas atribuições em conformidade com Código Tributário Municipal Lei 005/1998, Artigo 44, Parágrafo 2º.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Concede desconto de 5% (cinco por cento) para o pagamento de conta única do IPTU/TSU (Imposto Predial Territorial Urbano e Taxa de Serviços Urbano) para o exercício 2021.

**ARTIGO 2º** Ficam definidas as seguintes datas para pagamento do IPTU/TSU (Imposto Predial Territorial Urbano e Taxa de Serviços Urbano) para o exercício 2021:

- I - dia 10 (dez) de agosto de 2021 para vencimento da primeira parcela ou cota única fazendo jus ao desconto de 5% (cinco por cento);
- II - dia 10 (dez) de setembro de 2021 para a segunda parcela;
- III - dia 11 (onze) de outubro de 2021 para a terceira parcela;
- IV - dia 10 (dez) de novembro de 2021 para a quarta parcela;
- V - dia 10 (dez) de dezembro de 2021 para a quinta parcela.

**ARTIGO 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de maio de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal